



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7/2021-00052-CPL-PMSG

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS ORIGINADOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-021-DL

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e na Resolução 11.410/TCM/PA, art. 1º, parágrafo 1º, procedeu análise dos atos finais originados da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021-DL, referente a ratificação da dispensa de licitação, assinatura dos contratos Nº 20210082, 20210083, 20210084, 20210085 e 20210086, publicação na imprensa oficial e designação do fiscal dos referidos contrato originados da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021-DL celebrados com a empresa AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO cujo objeto é aquisição emergencial de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, sendo que o custo das despesas do contrato 20210082 em R\$ 378.199,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, do contrato 20210083 em R\$ 14.137,50 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Educação, do contrato 20210084 em R\$ 15.621,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte Um Reais) serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do contrato 20210085 R\$ 2.278,00 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do contrato 20210086 em R\$ 177.816,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais) serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor global das despesas em R\$ 588.051,50 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos juntados aos autos.

No tocante as formalidades legais exigidas, foram cumpridas parcialmente as recomendações e orientações desta Controladoria constantes do relatório assinado no dia 28 de janeiro de 2021.

A Dispensa de Licitação, foi ratificada pelas autoridades competentes, no caso, o senhor Prefeito EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE e os gestores dos fundos municipais Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Meio Ambiente e secretário Municipal de Traba-



lho e Assistência Social, conforme se comprova com suas assinaturas apostas no Termo de Ratificação, datado de 28 de janeiro de 2021.

Os contratos originados da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021-DL celebrados com a empresa AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO foram assinados pelas partes na data 28 de janeiro de 2021, sem qualquer alteração de suas cláusulas, salvo as adaptações de praxe.

Na oportunidade, recomendo que nos futuros contratos conste o nome do fiscal do contrato com suas obrigações, o que não impede a designação do mesmo através de ato normativo apropriado para fiscalizar os contratos acima referidos.

Alerto para a necessidade da publicação do extrato da Dispensa de Licitação e dos extratos do contrato originário da mesma no Diário Oficial e Portal da Transparência, a fim de atender ao disposto no Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.572/2011, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021-DL, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo da presente Dispensa de Licitação encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, ficando apto a gerar despesas para a municipalidade, após as publicações do extrato da Dispensa de Licitação e dos extratos dos contratos originado da mesma no Diário Oficial e Portal da Transparência.

São Miguel do Guamá, 29 de janeiro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021